



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 90/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: À Empresa de Telefonia Móvel **TIM**.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 160 do Regimento Interno, REQUER o envio da presente propositura à Empresa de **Telefonia Móvel TIM**, requerendo uma melhor qualidade nos serviços prestados pela empresa, na Cidade de Pinhalzinho/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente solicitação, tendo em vista que são inúmeras as reclamações de moradores, pois a empresa prestadora deste serviço tem obrigação legal de atender os direitos dos usuários, conforme estabelece a Lei Geral de Telecomunicações e do Código de Defesa do Consumidor.

Considerando que os consumidores que utilizam os serviços da referida Operadora têm reclamado da qualidade do serviço de telefonia celular, enfrentando dificuldades para realizar simples ligações, tornando-se inviável a comunicação, trazendo transtorno e prejuízo a quem também utiliza do celular para trabalho, um contraponto à tendência mundial de inclusão digital;

Considerando que a telefonia móvel é hoje um serviço de utilidade pública de altíssima importância, pois supre as necessidades básicas de comunicação, diminuindo distâncias, aproximando as pessoas e possibilitando o atendimento de seus usuários nos mais variados tipos de serviço.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, peço a melhoria na qualidade do sinal de telefonia celular, para este Município.

Sala de Sessões, 05 de Dezembro de 2023

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora